



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2007

Araporã – MG, 27 de Março de 2026.



1

DECRETO Nº. 074/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "T", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora abaixo relacionada para a função gratificada de Diretor nas escolas da Rede Municipal de Ensino:

NOME	GRATIFICAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
Polianna Borges Franco	Função Gratificada de Diretor de Educação Infantil – 30%	Emei Lápiz de Cor

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã/MG, 27 de março de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 075/2026

"CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009, Lei Complementar n. 148/2023, de 21/03/2023 e no Decreto n.º 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto n.º 220/2025;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que o servidor requerente ocupa o cargo de Vigia e comprovou que concluiu o curso de graduação em "Tecnologia em Gestão Pública, que corresponde ao nível DV da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção do servidor, Sr. Daniel de Oliveira, matrícula 4467, ocupante do cargo de Vigia, que passa ocupar o nível DV na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar n.º 057/09 e na Lei Complementar n. 148/2023.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, 27 de março de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

Processo Licitatório n.º. 024/2026
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria nº 016/2025, torna público aos interessados que, **aos 10 de abril de 2026 às 13h**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2026, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO, novos e de primeiro uso, destinados à estruturação do posto de atendimento da Justiça Eleitoral no Município de Araporã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal 5268/2023.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h às 11h, e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, Plataforma: www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 27 de março de 2026.
(original assinado)

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 037/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 060/2025

Contratada: D A OLIVEIRA ENFERMAGEM

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
10	ENFERMEIRO	Prestação de serviços em enfermagem 12x36 plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 304,41 (por plantão)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 25/03/2026

Dotação: 00374-020901 20064 10302 0063 0000339034

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento n.º 004/2025, Processo Licitatório n.º 060/2025, regendo-se pelo disposto na Lei n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.878/2024, Decreto Municipal n.º 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADA: PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de playgrounds/parques infantis, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos do Município de Araporã/MG.

Valor global: R\$ 63.390,00 (sessenta e três mil e trezentos e noventa reais).

Dotação orçamentária: 02.15.01.20140.15452.0007.4.4.90.52 – Ficha 529

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Data contrato: 27/03/2026

Fundamentação Legal: Em conformidade com o contido no Processo de Adesão 005/2026, à Ata de Registro de Preços n.º. 073/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º. 036/2025 do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal n.º. 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2007

Araporã – MG, 27 de Março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2025

Contratante: Município de Araporã (MG)

Contratado: PLATAFORMA SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

Processo: 017/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, orientação e apoio em todas as etapas da tramitação da proposta de empreendimentos habitacionais do Município de Araporã, conforme as Portarias MCID 047/2025 e 1.388/2025, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil.

Dotação: 02.14.01.1.0064, 04.122.0009.3.3.90.39 - Ficha 510

Valor: R\$ 20.618,17 (vinte mil, seiscentos e dezoito reais, dezessete centavos)

Data do aditivo: 27/03/2026.

Fundamento: O presente termo aditivo está amparado nos arts. 107 e 92, §4º da Lei nº 14.133/21, passando a vigorar a partir do dia 31/03/2026. O presente tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 063/2025 por mais 06 (seis), a partir de 31/03/2026 até 30/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada limitação legal e a proporcionalidade do reajustamento do contrato nº 063/2025 em 3,09% (três virgula zero nove por cento), de acordo com o IPCA acumulado no período de 03/2025 a 03/2026, nos termos da cláusula sétima do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 035/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: FALLEIROS SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA

Processo Licitatório 033/2023

Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 20 de março de 2026, bem como aditamento do valor contratual para o período no montante de R\$ 87.600,00 (Oitenta e sete mil e seiscentos reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual, referente ao contrato nº 035/2023, firmado em 22/03/2023, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados visando a preparação, elaboração e acompanhamento de projetos para elaboração de convênios e contratos de repasse, firmados com os governos Federal e estadual, compreendendo estudo técnico, acompanhamento do CAUC (Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais e CAGEC (Cadastro Geral de Convênios) e demais documentações junto aos órgãos intervenientes (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e outros), e respectivas prestações de contas.

Data do aditivo: 19/03/2026

Dotação Orçamentária: 02.14.01.20045.04122.0006.3.3.90.39.00 - FICHA 502

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao Contrato nº 035/2023, tem previsão legal no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Oitava do instrumento contratual e alterações posteriores, passando a ter seus efeitos a partir do dia 20/03/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 182/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG

Contratado: GWM EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Aditamento de acréscimo de 24,89% referente à ampliação de meta relativo ao instrumento contratual nº 182/2025, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de recalapeamento e pavimentação asfáltica em CBUQ, incluindo terraplenagem, calçamento e sinalização vertical e horizontal em diversas ruas no Município de Araporã-MG, com Recursos de Transferência Federal via MINISTÉRIO DAS CIDADES, destinados ao Município de Araporã-MG, através de CONTRATO DE REPASSE OGU PM ARAPORÃ 966574/2024.

Valor total do aditamento (25%): R\$ 99.559,10 (noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, dez centavos).

Data do aditivo: 17/03/2026

Processo Licitatório: 125/2025 – Concorrência Eletrônica: 002/2025

Dotações Orçamentárias:

02.10.01.10920.15451.0007.4.4.90.51 – Ficha 422

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao Contrato nº 182/2025, firmado em 11/12/2025, tem previsão na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br